



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.829, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre Unificação de Glebas.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/09-004688,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes.

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação das glebas 2 e 3,
situado na Estrada Miguel Bossi, Bairro Capivari, neste município de Louveira, de propriedade
de ARMANDO BOSSI, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Unificada:

Gleba 2/3: Uma Gleba de terras resultante da unificação das Glebas designadas 2 e 3, destacadas da Chácara Santana, no Sítio Louveira ou Leitão, situada na cidade de Louveira, da comarca de Jundiá, que assim se descreve: seguindo pela Estrada Miguel Bossi, antigo Caminho de Servidão, situado no lado direito da Estrada Municipal sentido Vinhedo à Louveira, numa distância de quinhentos e cinquenta metros (550,00 m) encontra-se o marco de concreto MC 12 A, localizado na divisa da Gleba 2 de José Bossi e área em questão; daí segue em direção ao marco de pedra MP 15 A com rumo de $34^{\circ}23'48''$ SE com distância de cento e dois metros e oitenta centímetros (102,80 m); confrontando com Gleba 2 de propriedade de José Bossi; daí deflete à direita e segue com rumo de $44^{\circ}14'10''$ SW com distância de 49,43 metros até o marco de pedra MP 16 A; daí deflete à esquerda e segue com rumo de $27^{\circ}27'10''$ SE com distância de cento e quarenta e oito metros e oitenta e seis centímetros (148,86 m) até encontrar o marco de pedra MP 18 A; daí deflete à esquerda e segue com rumo $42^{\circ}30'$ NE, com distância de cento e cinquenta e um metros (151,00 m) até encontrar o marco de pedra nº 4, do marco de pedra MP 15 A até o marco de pedra nº 4, confronta com propriedade de Francisco Bossi; daí deflete à direita e segue com rumo $49^{\circ}40'$ NO, com distância de noventa e quatro metros (94,00m) até o marco de pedra MP 22 A (igual ao marco 6), segue na mesma direção com rumo de $46^{\circ}36'20''$ SE na distância de noventa e cinco metros e sessenta centímetros (95,60m) até encontrar o ponto 25 F situado junto ao lote número (11) da Quadra XII da Vila Bossi, no trecho entre o marco de pedra nº 4 e o ponto 25 F, confronta com a Gleba 2 de José Bossi; daí deflete à direita e segue confrontando com fundos dos lotes número onze (11) a vinte (20) da Quadra XII da Vila Bossi e com a Rua Luiz Niero, com distância de cento e vinte um metros e trinta centímetros (121,30m) até o ponto 27G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote número quatorze (14) da Quadra XII da Vila Bossi, com distância de trinta e três metros (33,00m) até o ponto 28C; daí deflete à direita e segue pelo muro de divisa com o Clube Atlético Bandeirantes, com distância de cinquenta e cinco metros e vinte e nove centímetros (55,29 m) até o canto do muro no ponto 29 A; daí deflete à

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



esquerda e segue com o rumo de $89^{\circ}34'10''$ SW confrontando com a propriedade de Ubirajara de Souza Tavares, com distância de cento e um metros e setenta centímetros (101,70 m) até o ponto D; daí continua pelo mesmo rumo $89^{\circ}34'10''$ SW confrontando com a propriedade de Nelly Steck Bossi e outros, com distância de sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros (62,75m) até encontrar o ponto OD; daí deflete à direita e segue com rumo de $28^{\circ}57'46''$ NW com distância de duzentos e sessenta e três metros e quarenta e oito centímetros (263,48m) até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com rumo de $09^{\circ}14'55''$ NE com distância de setenta e quatro metros e setenta centímetros (74,70m) até o ponto 5, situado no Caminho de Servidão, do ponto OD até o ponto 5 confronta com a Gleba 4 de Antonio Bossi; finalmente deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 3 A desmembrada, com distância de cento e trinta metros e quatro centímetros (130,04 m) até o marco de concreto MC 12 A, ponto inicial desta descrição, encerrando o perímetro de mil quatrocentos e oitenta e três metros e noventa e cinco centímetros (1.483,95m), com uma área quadrados (87.768,12m²).

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

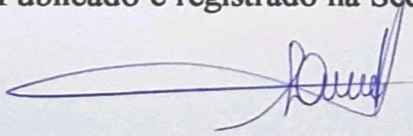
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Novembro de 2004.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Novembro de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 26 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: CHACARA SANTANA

Proprietário: ARMANDO BOSSI

Localização: Estrada Miguel Bossi – Gleba 2 e 3 Bairro: Capivari

Município: LOUVEIRA U.F.: SP

Comarca: JUNDIAI

ÁREA: 87.768,12 m²

Perímetro: 1.483,95 m

SITUAÇÃO ATUAL – GLEBA 2:

Imóvel objeto da **transcrição nº 52.829, do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.**

UMA GLEBA DE TERRAS, designada por nº 02, com a área superficial de 16.972,00 m², destacada da Chácara Santana situada em Louveira, neste Estado de São Paulo, comarca de Vinhedo, composta de campos sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco de pedra nº 4, na divisa com a Gleba de nº 1, a ser doada a Francisco Bossi, e com propriedade dos doadores (Miguel Bossi e Rosa Niero Bossi); daí segue em rumo de 42°30' SO, na distância de cento e cinquenta e um metros (151m), até o marco nº 03, confrontando com a gleba nº 01; daí deflete à esquerda e segue em rumo 28°20' SE, na distância de cento e três metros (103m) até o marco nº 5; daí deflete à esquerda e segue em rumo 41°35', na distância de cento e oitenta e seis metros (186m) até o marco nº 6; daí deflete à esquerda e segue em rumo 49°40" NO, na distância de noventa e quatro metros (94m) até o marco nº 04 inicial, confrontando até aqui com os doadores."

SITUAÇÃO ATUAL – GLEBA 3:

Imóvel objeto da **Matrícula nº 66.613 , do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.**

UMA GLEBA DE TERRAS designada como Gleba 3, destacada da Chácara Santana, no Sítio Louveira ou Leitão, situada na cidade de Louveira, desta Comarca, com a área de setenta mil, setecentos e noventa e seis metros e doze centímetros (70.796,12 m²) com a seguinte descrição: seguindo pelo Caminho de Servidão, situado no lado direito da Estrada Municipal sentido Vinhedo à Louveira, numa distância de quinhentos e cinquenta metros (550,00 m) encontra-se o marco de concreto MC12A, localizado na divisa da gleba 2 de José Bossi e área em questão; daí segue em direção ao marco de pedra MP15A com rumo de 34°23'48"SE com distância de cento e dois metros e oitenta centímetros (102,80m) confrontando com Gleba 2, de propriedade de José Bossi; daí deflete à direita e segue com rumo de 44°14'10"SW com distância de 49,43 metros até o marco de pedra MP16A; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 27°27'10"SE com distância de duzentos e cinquenta e um metros e oitenta e seis centímetros (251,86m) passando pelo marco de pedra MP18A até encontrar a estaca 19B; daí deflete à esquerda e segue com rumo 43°11'52"NE, com distância de cento e setenta e nove metros e noventa e dois centímetros (179,92m) até encontrar o

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 24/11/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil / CREA 5050109128/D

Processo n. 2004/4688



marco de pedra MP22A; do marco de pedra MP15A até o marco de pedra MP22A confrontando com a propriedade de Francisco Bossi e Armando Bossi; do marco de pedra MP22A deflete à direita segue com rumo $46^{\circ}36'20''$ SE confrontando com a Gleba 2 de José Bossi, com distância de noventa e cinco metros e sessenta centímetros (95,60m) até encontrar o ponto 25F situado junto do lote número (11) da Quadra XII da Vila Bossi; daí deflete à direita e segue confrontando com fundos dos lotes números onze (11) a vinte (20) da Quadra XII da Vila Bossi e com a Rua Luiz Niero, com distância de cento e vinte um metros e trinta centímetros (121,30m) até o ponto 27G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote número quatorze (14) da Quadra XIII da Vila Bossi, com distância de trinta e três metros (33,00m) até o ponto 28C; daí deflete à direita e segue pelo muro de divisa com o Clube Atlético Bandeirantes, com distância de cinquenta e cinco metros e vinte e nove centímetros (55,29 m) até o canto do muro no ponto 29A; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de $89^{\circ}34'10''$ SW confrontando com a propriedade de Ubirajara de Souza Tavares, com distância de cento e um metros e setenta centímetros (101,70m) até o ponto D; daí continua pelo mesmo rumo $89^{\circ}34'10''$ SW confrontando com a propriedade de Nelly Steck Bossi e outros, com distância de sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros (62,75m) até encontrar o ponto OD; daí deflete à direita e segue com rumo de $28^{\circ}57'46''$ NW com distância de duzentos e sessenta e três metros e quarenta e oito centímetros (263,48m) até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com rumo de $09^{\circ}14'55''$ NE com distância de setenta e quatro metros e setenta centímetros (74,70m) até o ponto 5, situado no caminho de servidão, do ponto OD até o ponto 5 confronta com a Gleba 4 de Antonio Bossi; finalmente deflete à direita e segue o marco de concreto MC12A com distância de cento e trinta metros e quatro centímetros (130,04m) confrontando com a Gleba 3A desmembrada.

SITUAÇÃO PRETENDIDA – Gleba 2/3:

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS resultante da unificação das Glebas designadas 2 e 3, destacadas da Chácara Santana, no Sítio Louveira ou Leitão, situada na cidade de Louveira, da Comarca de Jundiá, que assim se descreve: seguindo pela Estrada Miguel Bossi, antigo Caminho de Servidão, situado no lado direito da Estrada Municipal sentido Vinhedo à Louveira, numa distância de quinhentos e cinquenta metros (550,00m) encontra-se o marco de concreto MC12A, localizado na divisa da Gleba 2 de José Bossi) e área em questão; daí segue em direção ao marco de pedra MP15A com rumo de $34^{\circ}23'48''$ SE com distância de cento e dois metros e oitenta centímetros (102,80 m); confrontando com Gleba 2 de propriedade de José Bossi; daí deflete à direita e segue com rumo de $44^{\circ}14'10''$ SW com distância de 49,43 metros até o marco de pedra MP16A; daí deflete à esquerda e segue com rumo de $27^{\circ}27'10''$ SE com distância de cento e quarenta e oito metros e oitenta e seis centímetros (148,86 m) até encontrar o marco de pedra MP18A; daí deflete à esquerda e segue com rumo $42^{\circ}30'$ NE, com distância de cento e cinquenta e um metros (151,00m) até encontrar o marco de pedra nº 4, do marco de pedra MP15A até o marco de pedra nº 4, confronta com propriedade de Francisco Bossi; daí deflete à direita e segue com rumo $49^{\circ}40'$ NO, com distância de noventa e quatro metros (94,00m) até o marco de pedra MP22A (igual ao marco 6), segue na mesma direção com rumo de $46^{\circ}36'20''$ SE na distância de noventa e cinco metros e

APPROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 24/11/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/14688

000097



sessenta centímetros (95,60m) até encontrar o ponto 25F situado junto do lote número (11) da Quadra XII da Vila Bossi, no trecho entre o marco de pedra nº 4 e o ponto 25F, confronta com a Gleba 2 de José Bossi; daí deflete à direita e segue confrontando com fundos dos lotes números onze (11) a vinte (20) da Quadra XII da Vila Bossi e com a Rua Luiz Niero, com distância de cento e vinte um metros e trinta centímetros (121,30m) até o ponto 27G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote número quatorze (14) da Quadra XIII da Vila Bossi, com distância de trinta e três metros (33,00 m) até o ponto 28C; daí deflete à direita e segue pelo muro de divisa com o Clube Atlético Bandeirantes, com distância de cinquenta e cinco metros e vinte e nove centímetros (55,29 m) até o canto do muro no ponto 29A; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°34'10"SW confrontando com a propriedade de Ubirajara de Souza Tavares, com distância de cento e um metros e setenta centímetros (101,70 m) até o ponto D; daí continua Bossi e outros, com distância de sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros (62,75 m) até encontrar o ponto OD; daí deflete à direita e segue com rumo de 28°57'46" NW com distância de duzentos e sessenta e três metros e quarenta e oito centímetros (263,48 m) até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com rumo de 09°14'55"NE com distância de setenta e quatro metros e setenta centímetros (74,70m) até o ponto 5, situado no caminho de servidão, do ponto OD até o ponto 5 confronta com a Gleba 4 de Antonio Bossi; finalmente deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 3A desmembrada, com distância de cento e trinta metros e quatro centímetros (130,04m) até o marco de concreto MC12A, ponto inicial desta descrição, encerrando o perímetro de mil quatrocentos e oitenta e três metros e noventa e cinco centímetros (1.483,95m), com uma área de oitenta e sete mil setecentos e sessenta e oito inteiros e doze centésimos de metros quadrados (87.768,12m²).

Louveira, 10 de novembro de 2004.

Resp. Técnico: Eng^o Civil João Evangelista de Carvalho Filho
 CREA: 060.060.565.8
 ART N^o: 8210200405328547

APROVADA
 Secretaria de Planejamento e Obras
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 24 / 11 / 2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
 Eng.º Civil - CREA 5060109125/D

Processo n.º 2004/14688

PLANTA DE UNIFICAÇÃO DE ÁREAS

FOLHA
ÚNICA
000098

LOCAL: ESTRADA MIGUEL BOSSI – GLEBAS 2 e 3, LOUVEIRA – SP

BAIRRO : CAPIVARI

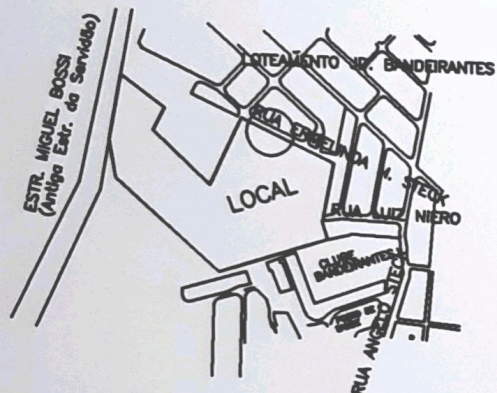
PROPRIETÁRIO: ARMANDO BOSSI

FINALIDADE: UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS

ESCALA : 1:1500



SITUAÇÃO s/ escala



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO
ARMANDO BOSSI

ÁREAS

SITUAÇÃO ATUAL:

GLEBA 3

Area Matrícula 66.613 = 70.796,12 m²

GLEBA 2

Area Transcrição 52.829 = 16.972,00 m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA 2/3

Area unificada = 87.768,12 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO FILHO
CREA N° 060.060.565.8
ART N° 8210200405328547

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 24/11/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º CIV - CREA 5030109128/D

Processo n.º 2004/4688